



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0216/2022**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA GESTANTE, NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - CORRÊAS.**

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade da criação da Casa de Acolhimento da Gestante, a ser vinculada ao Hospital Alcides Carneiro, localizado na Rua Vigário Correa, 1345 – Corrêas.

**JUSTIFICATIVA**

A Casa deverá garantir acolhimento e orientação as gestantes e puérperas. Em geral, as mulheres que forem ficar nessa casa irão necessitar de atenção em serviço de saúde, mas que não exige uma vigilância tão constante, como o ambiente hospitalar.

E também, ao mesmo tempo, pela natureza do problema apresentado e distância de suas moradias não poderão retornar aos domicílios naquele momento. O local poderá oferecer alimentação, estadia e acompanhamento de uma equipe multiprofissional de referência.

Desta forma, essa propositura visa ampliar o acesso à assistência obstétrica e neonatal; garantir a integralidade da assistência às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco; contribuir para a otimização na utilização de leitos e também oferecer um ambiente acolhedor e seguro às gestantes, puérperas e recém-nascidos.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2022

  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**